	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/07/2022	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>


Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO


II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/07/2022	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	920	100
Algar	ET FLO – Sotavento (Faro)	88%	989	130
Amarsul	Seixal	52%	46	100
Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	1127	100
Ambilital	Ermidas do Sado	77%	276	120
Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	23	150
Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	253	140
Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	23	125
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	140	150
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	140	130
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	24	140
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	299	150
Ecobeirão	Tondela	67%	391	130
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	92	120
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	140
Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	140
Ersuc	Aveiro	62%	437	135
Ersuc	Coimbra	71%	506	130
Gesamb	Évora	71%	345	120
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	710	115
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	710	115
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	70%	130	140
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	180	145
Resiaçores (Ilha das Flores) ²	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	130
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	140
Resiaçores (Ilha Sta. Maria) ³	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	140
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	100	145
Resialentejo	Beja	90%	92	135
Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	120	125
Resiestrela	Fundão	62%	69	115
Resiestrela	Fundão	85%	46	125
Resiestrela	Guarda	67%	69	115
Resinorte	Codessoso	85%	184	140

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/07/2022	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Resinorte	Boticas	86%	138	135
Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	92	125
Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	874	120
Resulima	Viana do Castelo	62%	298	120
Resulima	Barcelos	62%	161	120
RSTJ	Chamusca	42%	230	115
RSTJ	Chamusca	90%	115	145
Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	506	130
Tratolixo	Trajouce	49%	23	115
Tratolixo	Trajouce	100%	575	140
Valnor	Castelo Branco	63%	138	120
Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	230	110
Valorlis	Leiria	60%	437	135
Valorminho	Valença	72%	69	120
Valorsul	Cadaval	74%	115	120
Valorsul	Cadaval	100%	506	145
Valorsul	Bluepapers – Frielas	67%	851	115
Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	67%	828	115
Valorsul	Lumiar	85%	115	130


Notas:

- ⁽¹⁾ Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de $\pm 5\%$. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- ⁽²⁾ Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- ⁽³⁾ Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/07/2022	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/07/2022 e Termo: 31/07/2022

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS


Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/07/2022	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: 22/06/2022

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 11:00 (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>